



AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia - L.P.**, referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **COCAL DOS ALVES-PI**.
Teresina (PI), 02 de abril de 2009.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação - L.I.**, referente a ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de **COCAL DOS ALVES-PI**.
Teresina (PI), 02 de abril de 2009.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença Prévia - L.P.**, referente a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **GUARIBAS-PI**.
Teresina (PI), 02 de abril de 2009.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101-N, Teresina-PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **Licença de Instalação - L.I.**, referente a implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de **GUARIBAS-PI**.
Teresina (PI), 02 de abril de 2009.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Diretor Presidente

OF. 480



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



AVISO DE EDITAL Nº 005/2009 – FAPEPI/ CAPES

Programa de Parcerias para a Expansão do Atendimento a Pós-Graduação FAPEPI/ CAPES

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, em convênio com a COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, torna público o lançamento do presente edital para a concessão de bolsas do Programa de Parcerias para a Expansão do Atendimento a Pós-Graduação FAPEPI/CAPES, conforme estabelece o presente Edital. OBJETIVO: Conceder bolsas de mestrado aos alunos dos programas institucionais de pós-graduação *stricto sensu*, reconhecidos pela CAPES, visando a formação de recursos humanos de alto nível no Estado do Piauí. CRONOGRAMA:

Recepção das propostas na FAPEPI	Até 27/04/2009
Análise e julgamento na FAPEPI	Até 29/04/2009
Divulgação dos resultados	Até 30/04/2009

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidas junto à Coordenação de Bolsa da FAPEPI, no Centro Administrativo, Bloco G, Térreo, Av. Pedro Freitas, s/n, bairro São Pedro, CEP: 64.018-200, Teresina – Piauí, no Fone (86) 3216-6094 ou na página da FAPEPI: <http://www.fapepi.pi.gov.br>

Teresina (PI), 14 de abril de 2009.

Prof. Dr. Acácio Salvador Vêras e Silva
Presidente da FAPEPI

OF. 147



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da **Suzano Papel e Celulose S.A.**, referente ao Projeto Florestal, para produção de madeira de reflorestamento, a ser implantado em vários municípios no estado do Piauí, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 14 de abril de 2009.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da Prefeitura Municipal de Pimenteiras, referente à Construção de Barragens na Localidades Fortaleza/ Paredado e Manu/ Pimenteiras, na Zona Rural do Município ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 08 de abril de 2009.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Júlio Lourenço Golim**, referente ao Projeto Agrícola da Fazenda Bom Jardim, destinado a Produção de Grãos no município de Bom Jesus - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 03 de abril de 2008.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

EDITAL

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, CNPJ – Nº. 12.176.046/0001-45, com sede na Rua Desembargador Freitas, 1599, Ed. Paulo VI – Centro, nesta cidade de Teresina, torna público o recebimento do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA de **Júlio Lourenço Golim**, referente ao Projeto Agrícola da Fazenda Bom Jardim II, destinado a Produção de Grãos no município de Bom Jesus - PI, ficando estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de publicação deste Edital, durante o qual a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos receberá requerimentos para a realização de Audiência Pública.

Teresina, 08 de abril de 2009.

DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

OF. 424